



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 486/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a construção de um novo Posto de Saúde na Vila Gaúcha, em local plano e com melhor acessibilidade, visando ampliar a qualidade do atendimento à população.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos para viabilizar a construção de um novo Posto de Saúde na Vila Gaúcha, em área plana e com melhores condições de acessibilidade para a população.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a estrutura da atenção básica de saúde naquela região, proporcionando melhores condições de atendimento aos moradores e garantindo mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários da unidade.

A escolha de um local plano é fator importante para assegurar facilidade de acesso, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pacientes com dificuldades de locomoção, gestantes e demais usuários que necessitam de deslocamento frequente até a unidade de saúde.

Além disso, uma estrutura moderna e adequada permitirá melhor organização dos atendimentos, mais comodidade aos profissionais e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde à comunidade da Vila Gaúcha.

Importante destacar que a ampliação e qualificação da infraestrutura da atenção básica refletem diretamente na melhoria da qualidade do atendimento, fortalecendo o acompanhamento preventivo, consultas, vacinação e demais serviços essenciais oferecidos à população.

A proposta também visa acompanhar o crescimento da demanda na região, permitindo que a comunidade conte com espaço mais adequado às necessidades atuais e futuras da rede municipal de saúde.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Considerando a importância de garantir atendimento digno, acessível e estruturado à população da Vila Gaúcha, este vereador entende que a realização dos estudos para construção de um novo Posto de Saúde representa investimento relevante na qualidade de vida e no fortalecimento da saúde pública municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br